



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL

ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL
CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL n.º 007, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, bem como o estabelecido na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, que disciplina o processo de promoção na carreira de Procurador Federal,

Considerando os termos do art. 2º e parágrafo único do Edital PGF nº 1, de 2015, bem como a efetivação da promoção dos candidatos da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, por meio da Portaria PGF nº 189, de 17 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo deste Edital, as listas de candidatos elegíveis à promoção da Primeira Categoria para a Categoria Especial, referentes ao período de avaliação de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com as seguintes indicações:

I – o período de avaliação;

II – o âmbito da movimentação;

III – total de vagas oferecidas para promoção na categoria especial;

IV – a lista dos candidatos que cumpriram as condições de elegibilidade, ordenados segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

V – a lista de candidatos com direito à promoção por Antiguidade; e

VI – a lista de candidatos com direito à promoção por Merecimento.

Art. 2º Fica aberto prazo de três dias úteis, das 08:00h do dia 13 de abril de 2015 às 18:00h do dia 15 de abril de 2015, para interposição de pedido de reconsideração, nos termos do art. 18 do Edital PGF nº 1, de 2015.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser registrado por solicitação eletrônica no sistema de promoções, e caso necessária a sua instrução com documentos, o formulário gerado será endereçado ao titular da Procuradoria-Geral Federal, impresso, assinado e remetido até a data prevista no *caput* deste artigo, acompanhado dos documentos comprobatórios dos fatos alegados, exclusivamente via “Encomenda Expressa –

SEDEX”, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em um único envelope assim endereçado:

PROCURADOR FEDERAL/PROMOÇÕES PERÍODO – 2º SEMESTRE 2014
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL
Caixa Postal 8017
Agência Sudoeste 10300634
CEP 70673-970
Brasília-DF

§ 2º O pedido de reconsideração encaminhado intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste Edital não será considerado para qualquer efeito.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, a Procuradoria-Geral Federal publicará o resultado do julgamento dos pedidos e republicará as listas mencionadas no artigo 1º deste Edital.

Parágrafo único. Do ato que julgar os pedidos de reconsideração caberá recurso ao Advogado-Geral da União no prazo de três dias úteis, contado da sua publicação, nos termos do art. 20 do Edital PGF nº 1, de 2015.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407000208201541 e da chave de acesso ffc23a5f

Documento assinado eletronicamente por RENATO RODRIGUES VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2087047 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): RENATO RODRIGUES VIEIRA. Data e Hora: 10-04-2015 16:33. Número de Série: 66711627852854964840844807103445283385. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.
